

RUA ABEL ANTONIO MENDANHA

Decreto nº 6333 de 02-12-1980, Artigo 1º, Inciso 10  
Protocolado nº 33.219 de 27-11-80 em nome de Prefeito

Municipal

Formada pela rua 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1ª.  
parte, situada entre os quarteirões 3551 e 3552 do Cadastro Municipal  
Início na Estrada de Santa Lúcia

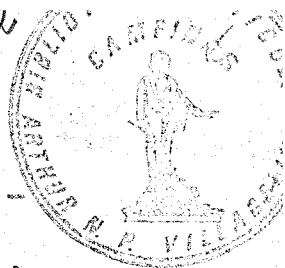
Término na Estrada da Petrobrás

Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.  
Francisco Amaral.

ABEL ANTONIO MENDANHA

Teve o prefeito Dr. Francisco Amaral durante sua gestão, o propósito de homenagear os pracinhas brasileiros falecidos em ação nos campos de Itália. Abel Antonio Mendanha é um deles, sendo herói brasileiro, havendo participado da campanha da Itália, integrando a Força Expedicionária Brasileira. Nasceu em Itaberai, Go, filho de Francisco Antonio Mendanha e Francisca Cesária de Oliveira. Abel Antonio Mendanha, faleceu em ação, a 28-04-1945, em Collecchio, Itália, sendo sepultado no Cemitério Militar Brasileiro de Pistóia. Foi agraciado com as Medalhas de Campanha, Sangue do Brasil e Cruz de Combate. No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: "Por ter nos ataques dos dias 27 e 28-04-1945, desempenhado as funções de mensageiro, impecavelmente, pois debaixo de um forte bombardeio de artilharia e barragem de metralhadoras levou as informações ao destinatário, até que tomou para sempre no cumprimento do dever. Nos diversos ataques em que a patrulha tomou parte, pôs à mostra a sua calma, sangue frio e despreendimento. No morro Belvedere, quando do regresso de uma patrulha, depois de estar ferido, declarou ser voluntário para outra, mesmo que fôsse necessário sair àquela hora. A bravura, o espírito de sacrifício e a noção exata do cumprimento do dever, documentados todos do soldado Abel em todas as campanhas o distinguem e o consagram como um dos melhores combatentes da F.E.B. e a sua perda será sempre lembrada pelos seus companheiros".



Rua Abel Antônio Mendanha

Soldado-ID.2G-105226.6º Regimento de Infantaria.Embarcou para além mar em 30 de junho de 1.944,natural de Itaberai, Estado de Goiás.Filho de Francisco Antônio Mendanha,residente na fazenda São Bento,Município de Itaberai,Estado de Goiás.Foi sua progemitora d.Francisca Cesária de Oliveira.tendo como pessoa respnsável,o sr.Francisco AntônioMendanha.Faleceu em ação no dia 28 de abril de 1945,Collechio,Itália e foi sepultado no Cemitério Militar Brasileiro de Pistóia,na quadra C,fileira n.2,sepultura n.20,marca:lenho provisório.Foi agraciado com as Medalhas de Campanha,Sangue do Brasil e Cruz de Combate de 12.Classe.No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: "Por ter nos ataques dos dias 27 e 28 de abril de 1.945,desempenhade as funções de mensageiro,impecávelmente,pois debaixo de um forte bombardeio de artilharia e barragem de metralhadoras levou as informações ao destinatário,até que tombou para sempre no cumprimento do dever.Nos diversos ataques em que a patrulha tomou parte,pôs á mostra a sua calma,sangue frio e despreendimento.No morro Belvedere,quando de regresso de uma patrulha,depois de estar ferido,declarou ser voluntario para outra,mesmo que fosse necessario sair áquela hora.A bravura,o espírito de sacrificio e a noção exata do cumprimento do dever documentados todos do soldado Abel em todas as campanhas o distinguem e o consagram como um dos melhores combatentes da F.E.B.e a sua perda será sempre lembrada pelos seus companheiros.

## RUA ABEL ANTONIO MENDANHA

DECRETO N.º 33, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980.

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## DECRETA:

Artigo 1.º -- Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

- 1)– Rua "LÍBERO BADARÓ" a Rua 2 do Jardim Alvorada, com início na Rua 1 e término na Rua 10 do mesmo loteamento.
- 2)– Rua "ERNANI MARONES DE GUSMÃO" a Rua 36 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, com início na Rua 37 e término na Rua 39 do mesmo loteamento.
- 3)– Rua "ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS" a Rua 42 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, com início na Estrada Municipal de Santa Lúcia, e término na Rua 35 do mesmo loteamento.
- 4)– Rua "ALBERTO MELO DA COSTA" a Rua 41 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, com início na Estrada Municipal de Santa Lúcia e término na Rua 1 do mesmo loteamento que se situa entre os quarteirões n.ºs 3550, 3551 e 3554 do cadastro Municipal.
- 5)– Rua "ADIR JORGE" a Rua 36 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, com início na rua 37 e término na rua 35 do mesmo loteamento.
- 6)– Rua "AGNALDO SATURNINO ROCHA" a Rua 8 do Parque Ipiranga - 1.ª parte, com início na Rua 1 e término na Rua 9 do mesmo loteamento.
- 7)– Rua "ANTONIO ALVARES DA SILVA" a Rua 2 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, com início na Rua 37 do mesmo loteamento e término na Rua 4 do Jardim Alvorada.
- 8)– Rua "ABÍLIO FERNANDES" as Ruas 6 do Jardim Alvorada e 9 do Parque Ipiranga - 1.ª Parte, com início na Rua 4 do Jardim Alvorada e término na divisa sudeste do loteamento Parque Ipiranga.
- 9) – Rua "GODOFREDO CERQUEIRA LEITE" as Ruas 9 do Jardim Alvorada e 14 do Parque Ipiranga - 1.ª parte, com início na Rua 2 do Jardim Alvorada e término na Rua 12 do Parque Ipiranga - 1.ª parte.
- 10)– Rua "ABEL ANTONIO MENDANHA" a Rua 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, que se situa entre os quarteirões n.ºs 3551 e 3552 do cadastro Municipal, com início na Estrada de Santa Lúcia e término na Rua 23 do mesmo loteamento.
- 11)– Rua "ANANÍAS HOLANDA DE OLIVEIRA" as Ruas 8 do Jardim Alvorada e 13 do Parque Ipiranga - 1.ª parte, com início na Rua 4 do Jardim Alvorada e término na Rua 12 do Parque Ipiranga - 1.ª parte.
- 12)– Rua "ANDRÉ DE SOUSA CAMPOS" as Ruas 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, que se situa entre os quarteirões n.ºs 3550 e 3551 do Cadastro Municipal, 4 do Parque Ipiranga - 1.ª parte e 5 do Jardim Alvorada, com início na Rua 35 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte e término na divisa sudoeste do Parque Ipiranga - 1.ª parte.
- 13)– Rua "ERNESTO NISTA" a Rua 34 do Jardim Novo Campos Elíseos" - 1.ª parte, com início na Rua 23 e término na Av. 1 do mesmo loteamento.
- 14)– Rua "MARREY JÚNIOR" as Ruas 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, que se situa entre os quarteirões n.ºs 3549 e 3550 do cadastro Municipal e 37 do mesmo loteamento, com início na Av. 1 e término na Rua 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, que se situa entre os quarteirões n.ºs 3550 e 3551 do cadastro Municipal.
- 15)– Rua "BERNARDO IGNÁCIO" a Rua 3 do Jardim Alvorada, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.
- 16)– Rua "PROFESSOR GÊ BADARÓ" a Rua 35 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.ª parte, com início na Rua Firacicaba e término na Rua 37 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º -- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 02 de Dezembro de 1.980.

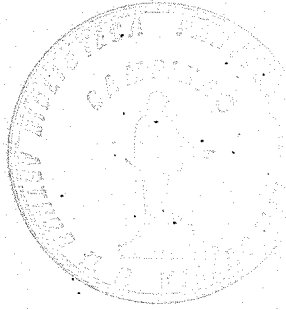
DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado sob n.º 33.219, de 27/11/80, em nome do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DEC. 83-33/80